



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
Estado do Paraná
Exercício 2020

02

1ª VIA



Processo 1680772/2020

Interessados

Requerente: 404252 RR PADRAO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protoc. em: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

Assunto: 2213 U - Recursos EIV.

Data Inicial: 23/06/2020 14:52

Local Inicial: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

Situação: Em trâmite

Resultado:

Observações: RECURSO REFERENTE AO EIV = EMPREENDIMENTO LA FORTUNA

Atenção: Somente serão prestadas informações referente ao processo com apresentação deste.

Telefone Protocolo: (042) 3220-1364 - Internet: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

Consulta do andamento processual: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/consulta>



GRUPO

PADRÃO

GRUPO PADRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA NO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 20/2019
Processo 710251/2019

RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.575.985/0001-95, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº882 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87020-025, no edifício empresarial New Tower, andar 01, sala 101, bloco A, vem, respeitosamente a presença dos Ilmos. Membros da Comissão de Análise do Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV) apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Pelas razões a seguir expostas.

I - DA LIBERAÇÃO DO PROJETO.

O presente estudo de impacto de vizinhança teve seu recebimento e postulação de edital inaugural no Diário Oficial no dia 19 de agosto de 2019.

A respectiva comissão de análise do EIV apreciou o Estudo de Impacto de vizinhança no dia 19 de setembro de 2019, o qual expediu orientações e exigências nas localizações de algumas áreas institucionais, sendo que posteriormente a empresa protocolou as devidas complementações no dia 01 de novembro de 2019, tendo sua apreciação efetuada pela Comissão no dia 04 de dezembro de 2019.

Página 1 de 5

RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Duque de Caxias, nº882 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87020-025,
Edifício empresarial New Tower, andar 01, sala 101, bloco A



GRUPO

PADRÃO

GRUPO PADRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Ainda assim, o estudo de impacto de vizinhança foi encaminhado para o conselho deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do município de Ponta Grossa que tratou do tema na 1ª reunião Ordinária ocorrida em 12 de fevereiro de 2020. Em ata foi solicitado que o processo voltasse para a AMTT a fim de ser auferido o impacto que a construção do projeto causaria na Rua José Kalinoski, por fim, foi emitido os pareceres técnicos com os laudos dos responsáveis técnicos destacando-se os impactos e as medidas mitigadoras.

II - DA IMPUGNAÇÃO AOS ÍTENS 4.5/5.5/6.5

Com a devida emissão dos relatórios, bem como das condicionantes para a realização do projeto e execução da obra do loteamento La Fortuna, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano elencou alguns critérios a serem cumpridos, conforme o entendimento da comissão deliberativa responsável.

Entretanto, cumpre esclarecer algumas irresignações por parte da empresa, conforme explicações acostadas.

II-I DO ÍTEN 4.5 EM ESPECÍFICO.

No parecer técnico final, o IPLAN condicionou a empresa construtora que realizasse um projeto e execução de pavimentação da Rua Ernesto Degraf, no trecho entre as ruas Paul Harris e Frederico Constante Degraf, em aproximadamente 850 metros de pavimentação.

Conforme o mapa, destaca-se as ruas que entende ser plausível a realização do projeto de pavimentação, bem como, a execução da obra.

Senão, vejamos:

Página 2 de 5

RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Duque de Caxias, nº882 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87020-025,
Edifício empresarial New Tower, andar 01, sala 101, bloco A



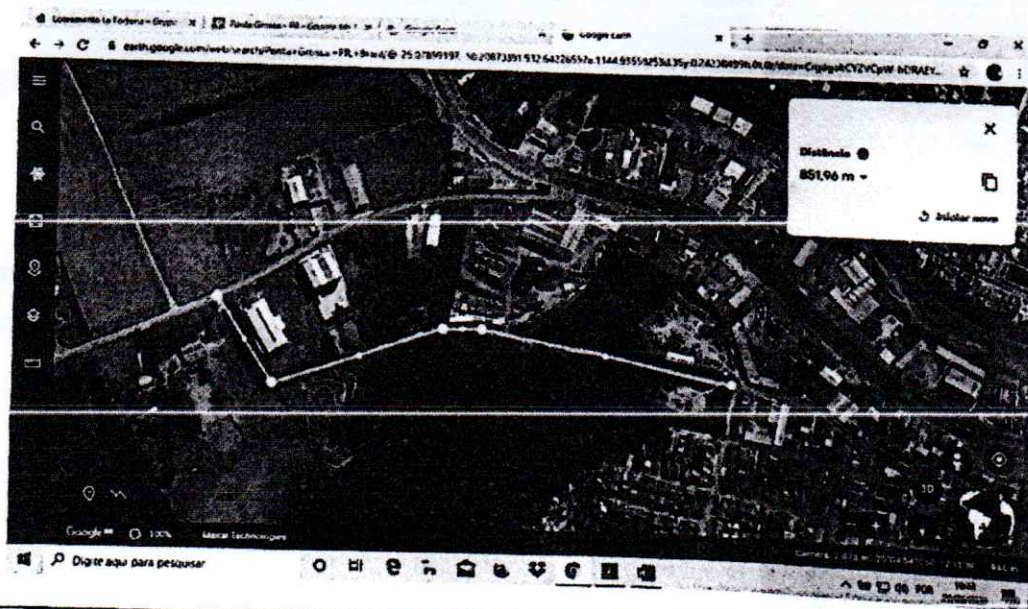
GRUPO

PADRÃO

GRUPO PADRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



Consoante a exposição da imagem, bem como a sinalização da rua com a seta indicativa na cor vermelha, está situado a Rua Ernesto Degraf, que ao ampliar podemos ter uma melhor definição.



Página 3 de 5

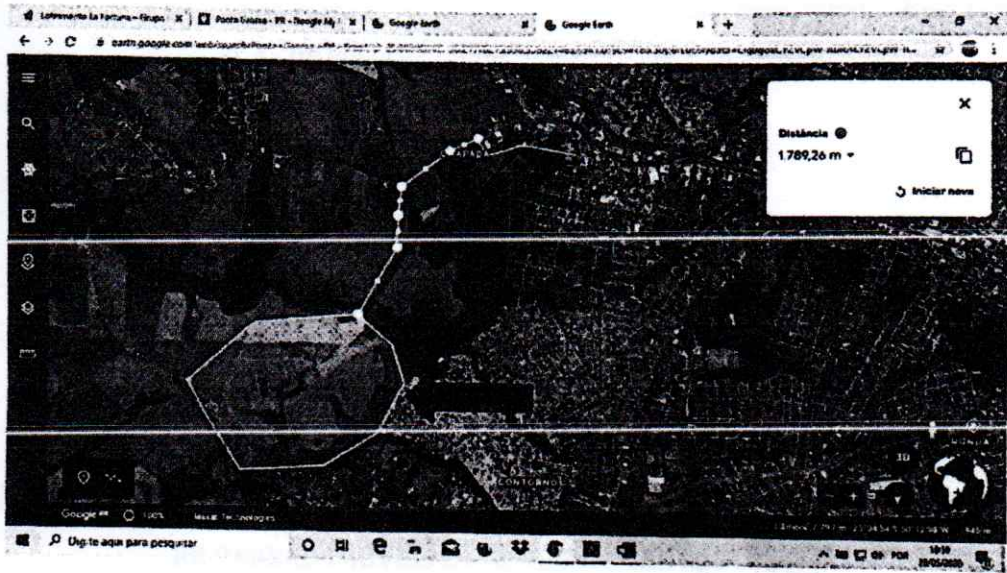
RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Duque de Caxias, nº882 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87020-025,
Edifício empresarial New Tower, andar 01, sala 101, bloco A



Neste sentido, não assiste razão a esta condicionante exigida pelo IPLAN, uma vez que a rua Ernesto Degraf não tem acesso, ou faz limite com o Loteamento La Fortuna, sendo tal condicionante, uma exigência infundada a qual a empresa não tem obrigação de executar.

Se analisarmos, a distância do fim do loteamento até a rua Ernesto Degraf, existem outras áreas livres, quais são objetos de futuros loteamentos, que de fato será obrigatório a execução do projeto e da obra para a pavimentação da rua, ora discutida.

Analiseemos a seguir:



Por tanto, conforme a imagem, consta uma distância de 1.789 metros da rua condicionada a liberação do projeto até o loteamento, que sem fundamentação lógica, o r. IPLAN condicionou à empresa, para liberação da execução da obra.



GRUPO

PADRÃO

GRUPO PADRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

06

III - DOS PEDIDOS

Consoante toda a exposição fática e de direito, requer seja reconhecida a presente impugnação para o fim de:

- a) Excluir do parecer técnico as condicionantes dos itens 4.5/5.5/6.5 desonerando a empresa de executar o projeto de pavimentação da rua Ernesto Degraf em 850 metros;
- b) Emissão do novo Parecer Técnico;
- c) Emissão do respectivo Termo de Compromisso, bem como, o Relatório de Impacto de Vizinhança.

Nestes termos

Pede-se e espera deferimento.

Maringá-PR 19 de Junho de 2020.

David Manoel Rocha

RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 5 de 5

RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Duque de Caxias, nº882 - Zona 01, Maringá - PR, CEP 87020-025,
Edifício empresarial New Tower, andar 01, sala 101, bloco A